

EDITAL DE BOLSAS PPGGeo 01/2025 –MESTRADO

A Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Geografia comunica que estão abertas as inscrições para Bolsas de Mestrado em Geografia - CAPES com vigência a partir de fevereiro de 2025, conforme fluxo contínuo e disponibilidade de cotas.

CONSIDERANDO o conteúdo da Portaria CAPES 76, de 14 de abril de 2010, que regulamenta as bolsas dessa agência de fomento;

CONSIDERANDO o conteúdo da Portaria Conjunta CAPES-CNPq 01, de 15 de julho de 2010.

I – Inscrições:

1º. A inscrição deverá ser realizada pelo candidato de forma remota, pelo SIPOSG (siposg.furg.br) no período de 03 de fevereiro a 07 de fevereiro de 2025.

2º. Para realizar a inscrição o candidato deve obedecer aos requisitos constantes no artigo 9º da Portaria CAPES 076/2010:

<http://cad.capes.gov.br/ato-administrativo-detallar?idAtoAdmElastic=741>

3º. O acúmulo de bolsa com atividade remunerada na FURG obedece a Norma Complementar PPGGEO/ICHI nº 1, de 30 de janeiro de 2024. Assim, serão sempre priorizados os discentes que não possuem atividades remuneradas e que não são contemplados com bolsas de outras instituições de fomento.

https://ppggeografia.furg.br/images/2024/Norma_Complementar_1-2024_Dispe_sobre_o_acumulo_de_bolsas.pdf

4º. As bolsas do Programa Demanda Social serão concedidas no PPGGeo por 12 meses. Logo, a cada ano os discentes estarão sujeitos a edital de seleção de bolsas.

Para inscrição, os candidatos deverão anexar na solicitação os seguintes documentos preenchidos e assinados pelo candidato e orientador. As inscrições deverão ser enviadas via siposg.furg.br

- a) Ficha de inscrição.
- b) Termo de Compromisso CAPES.
- c) Termo de Compromisso PPGGeo.
- d) Formulário de Cadastro CAPES.
- e) Comprovante de endereço atualizado (últimos trinta dias),
- f) Declaração individual explicitando a situação de vínculo empregatício;
- g) Conta corrente no Banco do Brasil, em nome do candidato;
- h) Comprovação da produção científica (Anexo 1). Deverá ser anexada em arquivo único em formato pdf. Sendo acompanhada do formulário (Anexo 2)

II – Cota de bolsa do PPGGeo em 2025:

5º. Será garantido que no mínimo 30% (trinta por cento) das bolsas, incluindo cotas de pró-reitorias, serão destinadas para estudantes negros, indígenas, quilombolas, com deficiência e transgêneros.

a) Para concorrer às vagas a partir da Política de Ações Afirmativas, o candidato deve ter observado os critérios e processos estabelecidos na Resolução CONSUN/FURG 45/2024 (https://conselhos.furg.br/arquivos/resolucao/CONSUN/2024/Resolucao_45.pdf).

b) Para a implementação das bolsas de ação afirmativa poderão ser solicitados documentos complementares, ou decorrer outros processos de identificação;

c) Os candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos) antes da implementação da bolsa passarão por processo de heteroindentificação coordenado por comissão própria da unidade acadêmica.

III – Seleção:

6º. O processo seletivo terá caráter classificatório e será coordenado pela Comissão de Bolsas, composta por: um membro da coordenação de curso, dois professores permanentes do PPGGeo e um representante discente.

7º. As bolsas serão atribuídas de forma equitativa entre as duas linhas de pesquisa do PPGGeo.

8º. Os critérios de avaliação para bolsa são:

- a) Análise dos documentos de inscrição para conferência do cumprimento dos critérios para a condição de bolsista.
- b) Nota do Projeto de Pesquisa submetido no edital de seleção de ingresso, correspondendo a 70% da nota;
- c) Comprovação da produção científica, profissional e acadêmica, correspondendo a 30% da nota.

§ 1º: Em caso de empate entre os candidatos será considerada, para efeitos de desempate, a maior pontuação obtida no projeto de pesquisa.

§ 2º: As bolsas podem ser concedidas apenas a candidatos que não foram contemplados anteriormente pelo período máximo, sendo permitido pela CAPES até 24 meses de bolsa de mestrado.

IV- Recursos

9º. Os recursos devem ser encaminhados por escrito, via SIPOSG FURG (siposg.furg.br), para a Comissão de Bolsas do PPGGeo, no prazo de até 24 horas contadas a partir da divulgação dos resultados.

10º. A análise dos recursos será realizada pela Coordenação do PPGGeo e pela Comissão



de Bolsas, de acordo com os critérios dispostos neste Edital.

V – Disposições Finais

11º. A classificação final será válida até o próximo processo de seleção de bolsas, em 2026.

12º. O resultado está previsto para ser divulgado até o dia 14/02/2025.

Parágrafo único. Do resultado cabe recurso no prazo de até 24h contadas da sua divulgação.

13º. O número de bolsas pode sofrer alteração conforme as cotas disponibilizadas pela CAPES no período de inserção dos bolsistas no sistema.

14º. Casos omissos serão analisados e resolvidos pelo Colegiado do Curso e pela Comissão de Bolsas.

Rio Grande/RS, 30 de janeiro de 2025.

Profa. Dra. Simone Emiko Sato

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Geografia em
Exercício

Presidente da Comissão de Bolsas - PPGGeo

Profa. Dra. Maiara Tavares Sodré

Docente Permanente do PPGGeo

Profa. Dra. Éder Leandro Bayer Maier

Docente Permanente do PPGGeo

Mestrando Leonardo da Silva Greque Junior

Discente PPGGeo

Instruções para o envio da produção científica, profissional e acadêmica

- 1) Junte todos os documentos comprobatórios em um único arquivo PDF **na ordem estabelecida no quadro do anexo 1.**
- 2) Preencha o formulário do anexo 2.
- 3) Anexe o PDF com documentos comprobatórios e o formulário no SIPOSG no momento da sua inscrição.

Anexo 1			
Produção Científica			
TIPO DE PRODUÇÃO	Pontuação Primeiro Autor	Pontuação Coautor	Observações
Artigo (Qualis A)	1,5	1,25	Apresentar folha de rosto do artigo com informações da revista, autores e ISSN do periódico; ou carta de aceite. Será utilizado o Qualis 2017-2020 proposto pela CAPES
Artigo (Qualis B)	1,0	0,75	
Artigo (Qualis C)	0,75	0,50	
Artigo (Sem Qualis)	0,5	0,25	
Livros publicados	1,5	1,5	Apresentar capa, contracapa, dados de ISBN, autores e sumário da obra; ou carta de aceite da editora.
Capítulo de livro	1,0	0,75	Apresentar capa, contracapa, dados de ISBN, autores, sumário da obra e página de rosto do capítulo; ou carta de aceite da editora.
Trabalho completo publicado em anais de eventos	0,50	0,50	Apresentar capa dos anais e o trabalho completo com as informações dos autores e do evento.
Resumo publicado em anais de eventos	0,25	0,25	Apresentar capa dos anais e o resumo com as informações dos autores e do evento.
Experiência profissional e acadêmica			
	Por semestre	Limite	
Experiência docente em educação básica, técnica ou superior	0,25	1,0	Apresentar documento que comprove o vínculo.

Experiência profissional em área técnica	0,25*	1,0	*Semestre ou produto técnico. Para comprovar vínculo por semestre apresentar contrato de trabalho ou carteira de trabalho. Para comprovar produto técnico apresentar ART.
Experiência como bolsista de Iniciação Científica, Iniciação Tecnológica, Extensão, Ensino (Monitoria, PIBID, RP)	0,25	2,0	Certificação ou atestado da instituição. Atividades em períodos inferiores a um semestre não serão consideradas.
Organização de eventos	0,25	1,0	Certificação ou atestado da instituição.

Anexo 2			
Nome:			
Matrícula:			
Ano do ingresso:			
Produção Científica			
Título do Artigo	Revista/Qualis	Pontuação	Número da página do doc comprobatório
Pontuação Total em Artigos de Periódicos:			
Título do Livro (livro autoral ou organizado)	Pontuação	Número da página do documento comprobatório	
Pontuação Total como Autor/Organizador de Livro:			
Título do Capítulo do Livro	Pontuação	Número da página do documento comprobatório	
Pontuação Total como Autor de Capítulo de Livro:			
Título do trabalho completo publicado em anais de eventos	Pontuação	Número da página do documento comprobatório	
Pontuação Total como autor de trabalho completo publicado em anais de eventos:			
Título do resumo publicado em anais de eventos	Pontuação	Número da página do documento comprobatório	
Pontuação Total como autor de resumo publicado em anais de eventos:			



Experiência profissional e acadêmica			
Experiência Docente	Número de Semestres	Pontuação	Número da página do documento comprobatório
Pontuação total de Experiência Docente:			
Experiência profissional em área técnica.	Número de Semestres ou Produtos	Pontuação	Número da página do documento comprobatório
Pontuação total de experiência profissional em área técnica:			
Identificação da Bolsa e Título do Projeto da Bolsa	Número de semestres	Pontuação	Número da página do documento comprobatório
Pontuação total de experiência como bolsista:			
Nome do evento organizado	Pontuação	Número da página do documento comprobatório	
Pontuação total em organização de eventos:			
Total Geral:			